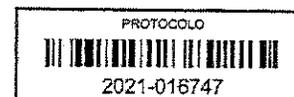




## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



**PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA**, Oficiala Em Exercício do Registro de Imóveis da cidade de Santa Rita, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 42.169

IMÓVEL: CASA NO. 101, UMA CASA RESIDENCIAL, CONSTRUÍDA DE TIJOLOS E COBERTA DE TELHAS, COM LAJES E COM PISO DE CERAMICAS, COM FORRO DE GESSO, SOB CASA DE N. 101, EDIFICADA NO LOTE 21 DA QUADRA 29, LOCALIZADA NO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR", SITUADO NA RUA ANTONIO NUNES, N. 106, EDIFICADA NO LOTE 21 DA QUADRA 29, SITUADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO "EITEL SANTIAGO", NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA RITA PB, COM UMA ÁREA DE 200,00M2 (DUZENTOS METROS QUADRADOS), E UMA ÁREA DE USO PRIVATIVO DE 107,20M2, COM SEUS LIMITES CERTOS CONHECIDOS E RESPEITADOS, CONSTITUÍDA DE: UNIDADE AUTÔNOMA IDENTIFICADA PELA NUMERAÇÃO 101, QUE APRESENTAM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS, E CONSTITUÍDA DE: UMA SALA DE ESTAR/JANTAR, DOIS QUARTOS, SENDO UM SUÍTE, UM WCB SOCIAL, UMA COZINHA, UMA ÁREA DE SERVIÇO E UMA VAGA DE GARAGEM, COM UMA ÁREA PRIVATIVA PRINCIPAL 53,60M2, ÁREA PRIVATIVA ACESSÓRIA (VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA) 11,50M2, ÁREA DE GARAGEM COBERTA JÁ INCLUSA NA REAL PRINCIPAL 0,00, ÁREA DE USO COMUM REAL PERTINENTE A UNIDADE 0,00M2, ÁREA EQUIVALENTE DE CONSTRUÇÃO 54,75M2, COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE 0,5000, FRACÃO IDEAL 50,00%, E COTA IDEAL DO TERRENO 100,00 M2, SOB O NO. 21 DA QUADRA 29, LOTEAMENTO DENOMINADO EYTEL SANTIAGO, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. REGISTRO DE IMÓVEIS: SEM REGISTRO ANTERIOR. PROPRIETÁRIO: ISAAC DE ALMEIDA BARAUNA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, CPF: 013826864-98, IDENTIDADE: 2923796 PB, ENDEREÇO: EM JOÃO PESSOA - PB. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 05 DE JUNHO DE 2014. OFICIAL.

DATA: 5 DE JUNHO DE 2014.

AV-01-042169-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, EMITIDO PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 05 JUNHO DE 2014, PARA CONSTAR EDIFICAÇÃO ACIMA, POR CONSTRUÇÃO PRÓPRIA, CONFORME PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, ALVARÁ DE LICENÇA PARA A FINALIDADE HABITE-SE, DATADO DE 30 DE ABRIL DE 2014, ASSINADO PELO SR. JOSÉ JULIAN LACERDA ALMEIDA - ENGENHEIRO, E PELO SR. JOSÉ OLAVO MARTINS DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA, APROVADOS E EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE SANTA RITA PB, APRESENTANDO AINDA A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND, SOB N. 168382014-88888744 - CEI - 70.012.99744/60, EMITIDA PELO MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EM DATA DE 26 DE MAIO DE 2014, COM VALIDADE ATÉ O DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2014, ONDE NELA CONSTA QUE A ÁREA RESIDENCIAL DA OBRA NOVA E DE 107,20M2 (CENTO E SETE VIRGULA VINTE METROS QUADRADOS), ONDE NELA CONSTA QUE A ACEITAÇÃO DA MESMA ESTA CONDICIONADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR, E QUE CUJAS DOCUMENTAÇÕES FICAM ARQUIVADAS NESTE CARTÓRIO. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 05 DE JUNHO DE 2014. OFICIAL.

DATA: 21 DE JULHO DE 2014.

R-02-042169-DE ACORDO COM CONTRATO PARTIC. DE COMPRA/VENTA MÚTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, BANCO DO BRASIL S/A, AQUI APRESENTADO, COM ENDEREÇO COM SEDE NA CAPITAL FEDERAL, BRASÍLIA/DF, DATADO DE 18 JULHO DE 2014, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR CLÁUDIO FLÁUZINO DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO NÃO CONSTA, CPF: 017857654-93, IDENTIDADE: 3870726 PB, ENDEREÇO: EM SANTA RITA - PB. PELO VALOR DE R\$95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS). DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 21 DE JULHO DE 2014. OFICIAL.

DATA: 21 DE JULHO DE 2014.

R-03-042169-DE ACORDO COM CONTRATO PARTIC. DE COMPRA/VENTA MÚTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 18 JULHO DE 2014, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE POR SEUS PROPRIETÁRIOS À BANCO DO BRASIL S/A, COM ENDEREÇO COM SEDE NA CAPITAL FEDERAL, BRASÍLIA/DF, PELO FINANCIAMENTO CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 93.960,00 (NOVENTA E TRES MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS) AMORTIZADO EM 361 PRESTAÇÕES IGUAIS E CONSECUTIVAS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 5/09/2014. FICANDO O REFERIDO IMÓVEL COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM FAVOR BANCO DO BRASIL S/A. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 21 DE JULHO DE 2014. OFICIAL.

DATA: 11 DE JULHO DE 2019.

AV-004-042169-PROTOCOLO (SERVENTIA) - 2019-03821 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE OFÍCIO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 212 E 213, DA LEI Nº 6.015/73, BEM COMO NO ARTIGO 928, DO CÓDIGO DE NORMAS EXTRAJUDICIAL DA PARAÍBA, EM FACE DA NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO POR ERRO EVIDENTE, PARA CONSTAR, COM BASE NOS TERMOS CONSTANTES NO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - PESSOA FÍSICA - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS, EMITIDO PELO BANCO DO BRASIL S/A, DE Nº 402.000.837, REGISTRADO SOB OS NºS DE ORDEM R-02 E R-03, DESTA

MATRÍCULA, QUE ONDE SE LÊ, SOB O N° DE ORDEM R-03: "RS 93.960,00 (NOVENTA E TRES MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)", LEIA-SE: RS 76.000,00 (SETENTA E SEIS MIL REAIS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 11 DE JULHO DE 2019.

DATA: 11 DE JULHO DE 2019.

AV-005-042169-PROTOCOLO (LIVRO 1) N.º 058241 - PROTOCOLO (SERVENTIA) - 2019-03821 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, EM FACE DA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO EMITIDO PELO BANCO DO BRASIL S/A, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 00.000.000/0001-91, COM SEDE NA ASA NORTE, EM BRASÍLIA/DF, DATADO DE 11 DE JUNHO DE 2019, PARA CONSTAR QUE O BANCO DO BRASIL S/A ADQUIRIU 100,00% DO IMÓVEL ORA MATRICULADO, QUE PERTENCIA A CLAUDIO FLAUZINO DA SILVA, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NO INSTRUMENTO REGISTRADO SOB O N° DE ORDEM R-02, DA PRESENTE MATRÍCULA. A AQUISIÇÃO SE DEU ATRAVÉS DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, PARÁGRAFO 7º, DA LEI 9.514/97. VALOR FISCAL: RS 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS), CONFORME INFORMAÇÃO CONTIDA NA GUIA DO ITBI (N° MOVIMENTO 33080) DEVIDAMENTE PAGA, NO VALOR DE RS 2.855,01 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO). INSCRIÇÃO DO IMÓVEL JÚNTO À PREFEITURA DE SANTA RITA N° 0611101130000001. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 11 DE JULHO DE 2019.

**CERTIFICA**, ainda, que o referido imóvel encontra-se livre, desembaraçado de quaisquer ônus de ações reais e pessoais reipersecutórias.

**CERTIFICA** ainda, que as informações constantes neste documento constituem-se em fiel transcrição dos assentamentos contidos na ficha (livro 2) do referido imóvel nesta data.

Santa Rita - PB, 19 de Julho de 2021

*Patricia Mayer Pinheiro Lima Franca*  
PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA  
OFICIALA EM EXERCÍCIO

2º OFÍCIO DE NOTAS - REGISTRO DE IMÓVEIS  
SANTA RITA - PARAIBA

REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

CONTROLE: 2021-003471

Santa Rita - PB, 19/07/2021 11:48:44

EMUL: RS=86,85 PEPJ: RS=12,37 FARPEN: RS=41,48 IBS:

RS=3,35

Seio Digital: ALQ86516-LGR8

Confira a autenticidade em <https://ealodigital.tjpb.jus.br>

PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA - OFICIALA EM EXERCICIO

